



EDITAL PROEX/IFG Nº 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURSISTAS PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO IFG
- VAGAS REMANESCENTES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção simplificado de vagas remanescentes para cursistas para o **Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos do IFG**, nos termos da Lei nº 12.513/2011, da Resolução/CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, da Resolução/CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, e da Resolução/CD/FNDE nº 24 de 16 de Agosto 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais da educação básica das redes públicas de ensino municipais, estadual e federal situadas no Estado de Goiás ou no Distrito Federal, para participarem como cursistas do Curso de Extensão de Educação em Direitos Humanos, que será ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fomento da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC).

1.2 A seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Coordenação do Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos e da Pró-Reitoria de Extensão.





2. DO CURSO E VAGAS

2.1 O **Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos do IFG** será realizado de outubro/2025 a dezembro/2025, no formato a distância, com carga horária total de 120 horas.

2.2 Serão ofertadas 115 (cento e quinze) vagas remanescentes para profissionais da educação básica das redes públicas situadas no Estado de Goiás ou no Distrito Federal.

2.3 A estrutura curricular do curso compreende sete módulos temáticos: I. Educação em Direitos Humanos: Conceituação, História e Política Pública (15h); II. Escola: proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes (15h); III. Violência nas Escolas e Mediação de Conflitos (15h); IV. Direitos Humanos e Diversidade na escola: gênero, raça e classe (15h); V. Direitos Humanos e Diversidade na escola: educação inclusiva (15h); VI. Educação Ambiental e Direitos Humanos (15h); VII. Projeto de Ação Educacional em Educação em Direitos Humanos (30h).

2.4 O curso será desenvolvido na modalidade EaD, por meio de atividades online, síncronas e assíncronas, e os cursistas serão contemplados com aulas (conteúdos teóricos) e atividades avaliativas.

2.5 O **Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos do IFG** será certificado pelo IFG, quando o/a cursista atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter concluído todos os módulos/disciplinas, com aprovação.
- b) Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada módulo/disciplina do curso.





- c) Apresentar proposta de projeto de ação pedagógica na Educação Básica com tema(s) relativo(s) à Educação em Direitos Humanos.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participação no curso, serão considerados os seguintes requisitos:

I - Ser graduado/a em curso de Licenciatura;

II - Atuar ou ter atuado como professor/a, coordenador/a pedagógico/a ou gestor/a da rede pública municipal, estadual e/ou federal da Educação Básica situada no Estado de Goiás ou no Distrito Federal;

III - Ter disponibilidade para dedicação ao curso, incluindo aulas, estudos e produções relacionadas;

IV - Ter disponibilidade para participar dos encontros remotos síncronos (a distância), obrigatórios, nas manhãs de sábado;

V - Dispor de computador ou celular com acesso à internet.

4. DO CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
1. Publicação do edital	15/10/2025
2. Período de inscrições e envio de documentação	15 a 26/10/2025
3. Publicação da classificação no processo de seleção	27/10/2025
4. Registro de matrícula (interno)	28/10/2025





7. Início das Atividades no Curso*

28/10/2025

* O(a) cursista será inserido(a) no Módulo II do curso, com acompanhamento do(a) tutor(a) para cumprimento do Módulo I de forma concomitante e com prazo diferenciado.

5. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS

5.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **15 a 26 de outubro de 2025**, exclusivamente através do preenchimento de formulário e envio de documentos, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/Bma5GGrDhFhswT7G9>.

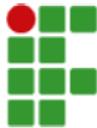
5.2 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e apresentar os seguintes documentos, anexados **em um único arquivo em PDF**, observando a **sequência indicada**:

- a) Documento com foto e CPF;
- b) Comprovante de residência com CEP;
- c) Diploma de graduação em Curso de Licenciatura;
- d) Comprovante do tempo de serviço na Educação Básica;
- e) Carta de motivação na qual deve apresentar alguns elementos acerca da sua trajetória profissional na Educação Básica e descrever suas experiências e/ou interesses no campo da Educação em Direitos Humanos, contendo no mínimo uma página e máximo duas páginas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5cm entre linhas (modelo disponível no Anexo I).

5.3 A classificação dos/as cursistas levará em conta os seguintes itens:

- a) Participação em movimentos sociais, conselhos ou entidades de direitos humanos;





- b) Experiências vinculadas à Educação em Direitos Humanos – tais como: cursos, projetos, conselhos, comissões, grupo de trabalho, dentre outras;
- c) Participação em eventos sobre o tema nos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Carta de Motivação;

5.4 Em caso de empates, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior tempo de serviço na Educação Básica;
- b) Maior idade e;
- c) Sorteio.

5.5 A análise da documentação será feita pela Coordenação de Curso ou por equipe indicada, que divulgará a lista de classificação no dia **27 de outubro de 2025**, conforme cronograma deste edital.

5.6 O processo de matrícula se dará internamente a partir da lista de classificação, até o limite do número de vagas descrito no item 2.2 deste edital.

5.7 As informações sobre a aula inaugural e acesso à plataforma moodle serão comunicadas pelo e-mail do cursista.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.





6.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, designada para este fim.

Goiânia, 15 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

DOUGLAS XAVIER DE ANDRADE

Diretor de Ações Profissionais e Tecnológicas

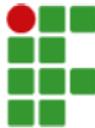
Portaria nº 0665/2025

(assinado eletronicamente)

REINALDO DE LIMA REIS JÚNIOR

Pró-Reitor de Extensão do IFG

Portaria nº 5.055/2025



ANEXO I

CARTA DE MOTIVAÇÃO (MODELO)

[Seu nome completo]

[Cidade e data]

À Comissão de Seleção do Curso de Educação em Direitos Humanos

Instituto Federal de Goiás

Prezados(as) Senhores(as),

Apresente-se brevemente, mencionando sua formação acadêmica ou área de atuação, e como suas experiências pessoais e profissionais o(a) motivaram a se inscrever no curso de Educação em Direitos Humanos.

Explique suas motivações para participar do curso. Aqui, você deve detalhar o porquê deseja aprofundar seus conhecimentos em direitos humanos e como o curso está alinhado com seus interesses e objetivos.

Relate suas experiências prévias relacionadas ao tema de direitos humanos (se houver), como trabalhos voluntários, projetos acadêmicos, atividades profissionais, participação em conselhos, grupos e comissões ou outros eventos que demonstrem seu envolvimento com a área.

Descreva o que você espera do curso e como pretende aplicar esse conhecimento em sua em sua atuação social ou profissional.

Atenciosamente,

_____ (assinatura)

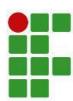




INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

[Seu nome completo]



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO